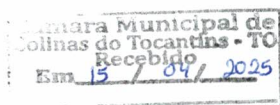


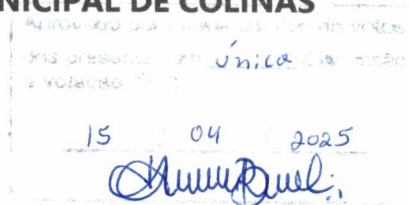


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS
DO TOCANTINS



INDICAÇÃO Nº 74/2025



O Vereador **AUGUSTO AGRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do §3º do art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio dos órgãos competentes da administração pública, seja promovida a oferta de **treinamento de primeiros socorros (socorrista)** e outros cursos de capacitação necessários aos **motoristas de ambulâncias e motoristas e monitores do transporte escolar** da rede pública municipal.

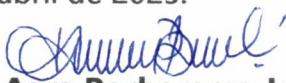
JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir maior segurança e preparo técnico dos motoristas que atuam em funções sensíveis e de grande responsabilidade social. Os motoristas de ambulância lidam cotidianamente com situações emergenciais e, por vezes, precisam agir com rapidez antes mesmo da chegada de equipes médicas. Da mesma forma, os motoristas e monitores do transporte escolar são responsáveis pela integridade física de crianças e adolescentes, sendo essencial que saibam como proceder em casos de engasgo, quedas ou outros incidentes.

Além da formação em primeiros socorros, é recomendável que os cursos contemplem noções de condução defensiva, ética no serviço público, atendimento humanizado, e protocolos básicos de emergência.

Por tais razões, solicita-se o empenho do Poder Executivo na viabilização dessa capacitação, com possível apoio da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação e da Escola do Legislativo, podendo ainda haver parcerias com o Corpo de Bombeiros ou outras instituições aptas à oferta de tais treinamentos.

Colinas do Tocantins, 15 de abril de 2025.


Augusto Agra Borborema Junior
Presidente - Vereador

Com Referendum desta
Casa de Leis, encaminhada-se
ao Poder Executivo
Em 28/04/2025
